



GRUPO DE ESTUDO EM DIREITOS FUNDAMENTAIS E CIDADANIA

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.2

O grupo de estudo em Direitos Fundamentais e Cidadania, liderado pelos Professores Diego Edington Argolo e Juliana Costa Pinto, convoca os alunos do Curso de Direito da Faculdade São Salvador, para participarem da seleção de novos membros, na forma seguinte:

1. DA FINALIDADE. A presente seleção é dirigida aos alunos que tenham interesse pela investigação científica no âmbito da temática Direitos Fundamentais e Cidadania, sob a uma perspectiva crítica e interdisciplinar, que envolve conteúdos de Direito Constitucional, Direito Individual e Coletivo do Trabalho, Direito Civil, Direito Ambiental, Direito do Consumidor, Direito Administrativo, História do Direito, Direito Previdenciário e Direito Penal.

2. DO GRUPO DE ESTUDO. Tem por objeto precípua analisar os direitos fundamentais como forma de garantir a inclusão social. Sua produção científica, portanto, será materializada pela publicação de trabalhos científicos e pela realização de eventos.

3. DA PRODUÇÃO ACADÊMICA. Cada aluno vinculado ao projeto deverá apresentar um trabalho como resultado da pesquisa (artigo ou resenha). O tipo do trabalho a ser apresentado por cada aluno será definido no início das atividades em conjunto com o professor orientador e de acordo com as aptidões e objetivos individuais do aluno.

4. DAS REUNIÕES. As reuniões são sediadas na Faculdade São Salvador. Os encontros, com duração estimada de 2h, terão periodicidade mensal, ocorrendo preferencialmente, nos dias de sábado, às 09:00 h.

Poderão ser realizados, ademais, encontros semanais, com data e horário a serem definidos pelos integrantes.

5. DA METODOLOGIA DOS TRABALHOS. O primeiro encontro do grupo será apresentação inicial, discussão da metodologia de trabalho e expectativas com relação às atividades do grupo de estudos.

Para fins de certificado e permanência no grupo, se exige participação em 75% dos encontros pelo integrante.

Nos encontros mensais serão discutidos o andamento dos estudos, com enfoque especial em um dos subtemas desenvolvidos pelas equipes, tendo como base bibliografia previamente indicada. Todos deverão participar da discussão apresentando críticas e sugestões, assim como considerações sobre o tema e a leitura proposta.

6. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO. Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas para interessados. As candidaturas observarão os seguintes critérios gerais:

6.1. Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Direito da Faculdade São Salvador;

6.2. Ter interesse e disponibilidade para reuniões mensais, leitura de textos, pesquisas individuais e coletivas e participação em eventos.

6.3. Ser inscrito na plataforma lattes;

6.4 Além da observância aos requisitos acima, serão classificados os 15 (quinze) alunos que, entre os discentes inscritos, apresentarem o melhor desempenho nos seguintes critérios:

a) Entrevista – peso de 50% na classificação;

b) Análise do histórico escolar do curso atualizado após a publicação do edital e do currículo lattes – Peso de 50%;

7. DAS INSCRIÇÕES. As inscrições serão realizadas no período de 23 a 30 de outubro de 2017, mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico: professorajulianacostapinto@gmail.com

No ato da inscrição, o e-mail enviado terá por assunto “Inscrição – Processo Seletivo” e deverá conter, em anexo, os seguintes documentos:

7.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida

7.2. Link do Currículo Lattes;

7.3. Histórico Atualizado.

8. DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO. As candidaturas serão avaliadas pela Coordenação do processo seletivo, composta pelo professor orientador e outros dois membros designados pela instituição.

A entrevista será realizada no dia 31/10/2017, nos turnos matutino e noturno, em horário previamente agendado com os candidatos. O não comparecimento no horário designado implicará na desclassificação do candidato.

O resultado será divulgado pelos mesmos veículos que este edital.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não serão admitidos participantes ouvintes neste grupo.

Terão direito a certificado de 80 horas de atividades de pesquisa aqueles que cumprirem as exigências de participação mínima.

A participação é voluntária, portanto, não há bolsas de estudos e pesquisa disponíveis para as atividades vinculadas ao grupo.

Dúvidas e demais questões pertinentes não contempladas neste edital serão resolvidas pela coordenação do Grupo de estudo em Direitos Fundamentais e Cidadania

Salvador, 09 de outubro de 2017.

DIEGO EDINGTON ARGÔLO

Coordenador do Curso de Direito

JULIANA COSTA PINTO

Professora-Líder

Ficha de inscrição de candidatos

SELEÇÃO GRUPO DE ESTUDO EM DIREITOS FUNDAMENTAIS E CIDADANIA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Data de Nascimento: __/__/__ Naturalidade:

Endereço:

CEP: E-mail:

Telefone residencial: Celular:

Carteira de Identidade (RG):

CPF:

Número de Matrícula:

Nível do curso de graduação em Direito em 2017/2:

Está cursando outro curso de Graduação? () Sim () Não

Qual? Nível? Instituição:

Participa de outro grupo de pesquisa ou de extensão? () Sim () Não

Qual? Instituição:

Disponibilidade de horários para o grupo: